



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 8566

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3398 de 23-12-2020

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 66.656,67 (Sessenta e Seis Mil Seiscentos e Cinquenta e Seis Reais e Sessenta e Sete Centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 09 01 08 122 0014 3017	4 4 90 52 00	599	164	46.000,00
02 13 01 17 511 0016 3040	3 3 90 30 00	949	164	20.656,67
Total:				66.656,67

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total da seguinte dotação:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 13 01 15 451 0021 3033	4 4 90 51 00	927	164	66.656,67
Total:				66.656,67

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 28 de Julho de 2021, 201º anos da fundação e 171º da elevação a Município.

Christian Gonçalves Tiburzio e Silva
Prefeito Municipal

Conrado Chiaradia Navarro
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Israel Gustavo Guimaraes dos Santos
Secretário Municipal de Governo